

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI, PRESIDENTE, E DOUTOS MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – SP**

Processo Administrativo nº 4044/2023

Concorrência Pública nº 015/2023

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.551/0001-87, com sede na Avenida Olinda, nº 960, Loteamento Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia/GO, na qualidade de empresa líder do **CONSÓRCIO ARARAQUARA AMBIENTAL**, devidamente credenciado na licitação em pauta, também constituído pela empresa **SISTEMMA ASSESSORIA E CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.831.567/0001-10, com sede à Rua S2, 71, Quadra 14, Lote 21, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.823-430, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal, apresentar

OFÍCIO DE REQUERIMENTO

acerca da **confirmação do recebimento do recurso administrativo** tempestivamente interposto em **06/09/2024**, em face da decisão que desclassificou a proposta comercial deste consórcio, formalizado junto à essa Comissão de Licitação por meio do e-mail disponibilizado no item 170 do instrumento convocatório (edita@araraquara.sp.gov.br), bem como requerer sua **imediata publicação** do referido recurso no portal oficial da Prefeitura Municipal de Araraquara, conforme as razões de fato e de direito a seguir alinhavadas

1. O **Consórcio Araraquara Ambiental** (Quebec; Systemma), em 06/09/2024, apresentou **recurso administrativo** no referido certame, observando rigorosamente o prazo legal estabelecido para sua interposição, o qual foi devidamente protocolado junto à esta Comissão de Licitação através do e-mail disponibilizado em sede editalícia, nos termos do item 170 do instrumento convocatório, conforme se comprova pelo documento em **anexo**.

2. O Recurso Administrativo foi encaminhado por este Consórcio à essa d. Administração em 06/09/2024 para o e-mail edital@araraquara.sp.gov.br, em consonância ao que estabelecia o item 171 do edital reproduzido abaixo:

Seção VI – Recursos

170. Das decisões da COMISSÃO DE LICITAÇÃO caberá recurso a ser interposto no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da decisão que habilitar ou classificar a LICITANTE, nos termos do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/1993, que poderá ser encaminhado ao endereço eletrônico: edital@araraquara.sp.gov.br, ou ser protocolizado na sede da Prefeitura Municipal de Araraquara, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:30h às 16:30h, não sendo aceitos recursos enviados via correio.⁹

3. No entanto, até a presente data, **10/09/2024**, não houve qualquer **publicação oficial** acerca do recebimento do recurso interposto no site público da Prefeitura Municipal de Araraquara.

4. Observa-se que o recurso interposto pelo **Consórcio LimpAraraquara** já foi devidamente publicado, todavia, o recurso interposto por este **Consórcio Araraquara Ambiental** (Quebec; Sitemma) ainda não foi publicado, em suposta oposição aos princípios da **publicidade e isonomia**, consagrados na Lei nº 8.666/93 e na Constituição Federal.

5. Ressalta-se que a Lei 8.666/93 determina expressamente que todos os recursos interpostos em processos licitatórios devem ser objeto de ciência aos demais licitantes, mediante publicação oficial, a fim de garantir que os demais licitantes possam, se assim desejarem, apresentar suas contrarrazões. A ausência de tal publicidade compromete a transparência do certame e pode prejudicar o regular exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

6. Diante disso, respeitosamente, requer-se a Vossa Senhoria:

a) **A confirmação formal do recebimento** do recurso administrativo interposto em **06/09/2024;**

- b) A publicação** do referido recurso na no site público da Prefeitura Municipal de Araraquara, assegurando a transparência e a possibilidade de que as demais licitantes possam exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório;

Nesses termos,

Pede deferimento

Araraquara/SP, 11 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO ARARAQUARA AMBIENTAL

*(Neste ato representado por sua empresa líder – **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental**)*

Tallitha de Oliveira Pires

Eng. Civil/Resp. Técnico/ CREA-GO nº 1017766207D

CPF: 037.798.441-84/ Procuradora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/33A0-B7B6-DB7C-EFDF> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33A0-B7B6-DB7C-EFDF



Hash do Documento

B6332AAF96AC11235F08AD6F6CE3A2AEA2F6F13B069427DB23DCE998B50F205F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2024 é(são) :

☒ Tallitha De Oliveira Pires (Signatário) - 037.798.441-84 em
11/09/2024 12:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

